

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 848, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 826, de 08.12.2011, publicada no D.O.U. n.º 236, de 09.12.2011, no exercício de competência que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03.10.2016, publicado no DOU de 04.10.2016, e Portaria nº 840, de 11.11.2016, publicada no DOU de 14.11.2016, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25180.000.187/2021-34 resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 08.01.2021, data do óbito, pensão a APARECIDA GONÇALVES SOUZA, cônjuge do instituidor SEBASTIÃO SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0504423, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, com fundamento nos artigos 215, 217, Inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, calculada conforme o disposto nos artigos 23 § 1º e 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e reajustada de acordo com os §§ 3º e 4º do artigo 11 da mesma Emenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI CORRAL TEIXEIRA

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 103, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 3º da Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, republicada no DOU de 3 de março de 2016, e considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e no art. 26 da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, e no Processo SEI nº 72031.009363/2020-14, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 579, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim Especial de Pessoal e Serviço de 25 de novembro de 2020, que concede a SILVANA DEMARTINI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1456783, técnica de nível superior, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 2 anos, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 da Portaria MTur nº 36, de 29 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020 e considerando o disposto no Art. 7º da Portaria nº 753, de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores deste Ministério para compor o Subcomitê de Governança e Gestão de Riscos - SGR, no âmbito do Ministério do Turismo:

- I - Secretário-Executivo Adjunto, que o presidirá;
 - II - Representantes do Gabinete do Ministro (GM):
 - a) titular: Assessor Especial do Ministro e
 - b) suplente: Coordenador-Geral de Acompanhamento de Assuntos Técnicos e Normativos.
 - III - Representantes da Secretaria Especial de Cultura (SECULT):
 - a) titular: Assessor Técnico do Gabinete e
 - b) suplente: Assessor Técnico do Gabinete.
 - IV - Representantes da Secretaria Nacional de de Infraestrutura Turística (SNINFRA):
 - a) titular: Secretário Nacional de de Infraestrutura Turística
 - b) suplente: Chefe de Gabinete da SNINFRA
 - V - Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões (SNAIC):
 - a) titular: Secretário Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões e
 - b) suplente: Assessor da SNAIC.
 - VI - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTUR):
 - a) titular: Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo
 - b) suplente: Chefe de Gabinete da SNDTUR
 - VII - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural (SEDEC):
 - a) titular: Secretário Nacional de Desenvolvimento Cultural e
 - b) suplente: Diretor do Departamento de Desenvolvimento, Análise, Gestão e Monitoramento.
 - VIII - Secretaria Nacional de Audiovisual (SNAV):
 - a) titular: Secretário Nacional do Audiovisual e
 - b) suplente: Diretor do Departamento de Políticas Audiovisuais.
 - IX - Secretaria Nacional de Secretaria Nacional Economia Criativa e Diversidade Cultural (SECDEC):
 - a) titular: Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural e
 - b) suplente: Coordenador-Geral de Monitoramento
 - X - Secretaria Nacional de Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC):
 - a) titular: Diretor de Fomento Indireto e
 - b) suplente: Coordenador de Relacionamento com Órgãos de Controle e Gestão de Documentos.
 - XI - Secretaria Nacional de Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (SNDAPI)
 - a) titular: Diretor do Departamento de Política Regulatória e
 - b) suplente: Chefe de Gabinete da Secretaria de Direito Autoral e Propriedade Intelectual.
 - XII - Representantes da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI):
 - a) titular: Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e
 - b) suplente: Coordenador de Integridade.
 - XIII - Representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA):
 - a) titular: Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e
 - b) suplente: Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
 - XIV - Representantes da Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE):
 - a) titular: Subsecretária de Gestão Estratégica e
 - b) suplente: Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.
 - XV - Representantes da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação (STII):
 - a) titular: Coordenador-Geral de Infraestrutura de Tecnologias e
 - b) suplente: Coordenador de Segurança da Informação.
 - XVI - Representantes da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT):
 - a) titular: Subsecretária de Gestão de Fundos e Transferências e
 - b) suplente: Coordenadora-Geral de Prestação de Contas.
 - XVII - Representantes da Corregedoria (COREG):
 - a) titular: Corregedor e
 - b) suplente: Corregedor substituto.
 - XVIII-Representantes da Ouvidoria (OUV):
 - a) titular: Ouvidor e
 - b) suplente: Assistente Técnico.
- Parágrafo único. O Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva substituirá o Secretário-Executivo Adjunto em suas ausências e impedimentos.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIGINO BRITO VIEIRA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar CARLA DE AZEVEDO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1810569, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, da Coordenação de Admissibilidade, da Coordenação-Geral de Admissibilidade e Homologação, do Departamento de Fomento Indireto, da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, código FCPE 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020; considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017; considerando a Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTur nº 390, de 18 de Dezembro de 2019, e demais informações que constam do processo nº 72031.014807/2020-25, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BALBINO, matrícula nº 2126104, do quadro de pessoal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para exercício junto à Subsecretaria de Imprensa do Ministério das Comunicações.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da entidade requisitada.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.000490/2021-41, resolve:

Designar o servidor LUCAS SCHUMACKER MALUF, matrícula SIAPE nº 3129418, para o encargo de Chefe de Serviço Substituto, código DAS 101.1, do Centro Nacional de Arqueologia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo de suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01504.000032/2021-30, resolve:

Designar o servidor RUAN LEVY ANDRADE REIS, matrícula SIAPE nº 3164745, para o encargo de Chefe Substituto do Escritório Técnico de São Cristóvão, código DAS 101.1, da Superintendência do Iphan no Estado de Sergipe, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo de suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 434, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, JORGE ARZABE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Coordenadora-Geral de Promoção de Integridade do SISCOR, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 429, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR, FILIPE AUGUSTO ESTORILIO SILVA PINTO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Promoção de Integridade do SISCOR da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

